



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 103 de 19 de outubro 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia, no uso de suas atribuições, especialmente o art. 38, IV da Lei Orgânica Municipal e o art. 88, § 4º, “a”, do Regimento Interno da Câmara Municipal PROMULGA:

**“Concede Medalha do Mérito Educacional ‘Professora Marli de Oliveira Nascimento’ a Fundação Fé e Alegria.”**

Art. 1º. Fica concedido a **Medalha do Mérito Educacional ‘Professora Marli de Oliveira Nascimento’ a Fundação Fé e Alegria**, pelos relevantes serviços prestados em favor da Educação no Município.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Santa Luzia, 19 de outubro de 2021.

Vereador Waguinho

1º Vice-Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia

Câmara Municipal de Santa Luzia  
AFIXADO EM 19/10/2021  
RETIRADO EM

Sector de Protocolo